



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3003002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021 PE, homologada em 16/03/2021, processo administrativo nº 09020001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 001/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

##### 576 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	7915 - ALPRAZOLAM 0,50 MG NOVA QUÍMICA NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	20.000	0,08	1.600,00
2	2171 - ALPRAZOLAM 1 MG NOVA QUÍMICA NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	6.000	0,06	360,00
3	2214 - ALPRAZOLAM 2 MG NOVA QUÍMICA NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	9.000	0,14	1.260,00
13	7898 - CITALOPRAM 20 MG ZYDUS ZYDUS	COMPRIMIDO	40.000	0,15	6.000,00
16	7920 - CLONAZEPAM 0,5 GEOLAB GEOLAB	UND	35.000	0,06	2.100,00
17	7922 - CLONAZEPAM 2MG GEOLAB GEOLAB	UND	40.000	0,09	3.600,00
20	7953 - CLORPROMAZINA 100MG CRISTALIA CRISTALIA	UND	15.000	0,45	6.750,00



23	8122 - DIAZEPAM, 10 MG SANTISA SANTISA	COMPRIMIDO	30.000	0,08	2.400,00
24	2216 - DIAZEPAM 5 MG SANTISA SANTISA	COMPRIMIDO	20.000	0,07	1.400,00
25	7909 - DIVAPOATO DE SÓDIO 500MG ZYDUS ZYDUS	UND	5.000	0,67	3.350,00
32	13670 - GABAPENTINA, 300MG PRATI PRATI	COMPRIMIDO	5.000	0,55	2.750,00
33	3166 - HALOPERIDOL 1MG CRISTALIA CRISTALIA	COMPRIMIDO	10.000	0,16	1.600,00
36	7924 - LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML CRISTALIA CRISTALIA	FRASCO	300	10,65	3.195,00
44	13662 - PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG GEOLAB GEOLAB	COMPRIMIDO	20.000	0,40	8.000,00
47	13636 - PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG NOVA QUÍMICA NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	20.000	0,21	4.200,00
50	3172 - RISPERIDONA 1MG PRATI PRATI	COMPRIMIDO	15.000	0,15	2.250,00
52	3173 - RISPERIDONA 2MG PRATI PRATI	COMPRIMIDO	15.000	0,16	2.400,00
53	2204 - RISPERIDONA 3 MG PRATI PRATI	COMPRIMIDO	15.000	0,32	4.800,00
54	13639 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG ZYDUS ZYDUS	COMPRIMIDO	15.000	0,17	2.550,00
59	11173 - VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100ML HIPOLABOR HIPOLABOR	FRASCO	300	4,39	1.317,00
60	3175 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG BIOLAB BIOLAB	COMPRIMIDO	12.000	0,56	6.720,00
61	15340 - VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG GEOLAB GEOLAB	CÁPSULA	6.000	0,60	3.600,00
62	18055 - TOPIRAMATO 25MG NOVA QUÍMICA NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	5.000	0,13	650,00
67	11142 - ACICLOVIR, 200 MG PRATI PRATI	COMPRIMIDO	2.000	0,30	600,00



70	7995 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 500MG GLOBO GLOBO	UND	4.000	0,19	760,00
73	7963 - ALBENDAZOL 40MG PRATI PRATI	UND	5.000	0,43	2.150,00
80	10975 - ANLODIPINO BESILATO, 10 MG VITAMEDIC VITAMEDIC	COMPRIMIDO	15.000	0,08	1.200,00
85	7855 - CAPTOPRIL , 25MG NOVA QUIMICA NOVA QUIMICA	UND	40.000	0,04	1.600,00
87	10874 - CARVEDILOL 12,5MG MULTILAB MULTILAB	COMPRIMIDO	8.000	0,12	960,00
88	10947 - CARVEDILOL, 25 MG MULTILAB MULTILAB	COMPRIMIDO	12.000	0,18	2.160,00
89	9321 - CARVEDILOL 3,125MG MULTILAB MULTILAB	UND	12.000	0,09	1.080,00
90	9319 - CARVEDILOL (COMPR.) 6,25MG MULTILAB MULTILAB	COMPRIMIDO	10.000	0,10	1.000,00
92	5533 - Cefalexina 500 MG (CAPS) ABL ABL	UND	6.000	0,38	2.280,00
94	9323 - CETOCONAZOL (CREME) 20MG/G 30G [GENÉRICO][SOBRAL] GEOLAB GEOLAB	TB	400	3,88	1.552,00
97	679 - CIPROFLOXACINO 500 MG NOVA QUÍMICA NOVA QUÍMICA	CX	10.000	0,28	2.800,00
104	11068 - DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50MG GEOLAB GEOLAB	COMPRIMIDO	10.000	0,09	900,00
106	9455 - DIPIRONA SÓDICA 500MG MEDQUÍMICA MED QUÍMICA	CX	12.000	0,17	2.040,00
108	3132 - ENALAPRIL 10MG MED QUÍMICA MED QUÍMICA	COMPRIMIDO	20.000	0,04	800,00
110	11124 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML MED QUÍMICA MED QUÍMICA	FRASCO	300	6,45	1.935,00



115	11001 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG MED QUÍMICA MED QUÍMICA	COMPRIMIDO	50.000	0,03	1.500,00
118	5569 - Ibuprofeno 300 MG (Comprimido) BIOLAB BIOLAB	UND	9.000	0,15	1.350,00
119	5892 - Ibuprofeno 600 MG (Comprimido) GEOLAB GEOLAB	COMPRIMIDO	10.000	0,21	2.100,00
122	10999 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 88 MCG MERK MERK	COMPRIMIDO	3.000	0,32	960,00
124	15418 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G PHARLAB PHARLAB	UND	200	3,45	690,00
128	10982 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG PRATI PRATI	COMPRIMIDO	40.000	0,10	4.000,00
135	11156 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10MG BELFAR BELFAR	COMPRIMIDO	5.000	0,12	600,00
137	7988 - METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML BELFAR BELFAR	UND	300	7,40	2.220,00
147	11145 - PIROXICAM, 20 MG PHARLAB PHARLAB	CÁPSULA	15.000	0,18	2.700,00
154	5612 - Sinvastatina 20mg NOVA QUÍMICA NOVA QUÍMICA	UND	30.000	0,12	3.600,00
155	5902 - Sinvastatina 40mg SANVAL SANVAL	UND	30.000	0,13	3.900,00
159	11137 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 ARTENATIVA ARTENATIVA	DRÁGEA	15.000	0,05	750,00
160	13598 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 120 ML ARTENATIVA ARTENATIVA	FR	300	3,50	1.050,00
165	3226 - OMEPRAZOL 20MG GLOBO GLOBO	COMPRIMIDO	30.000	0,09	2.700,00
174	13622 - SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME VAGINAL, COM	BISNAGA	200	6,00	1.200,00



	APLICADORES - 50G NATIVITA NATIVITA				
177	18059 - PANTOPRAZOL 40MG NOVA QUÍMICA NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	3.000	0,16	480,00
179	18061 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG PHARLAB PHARLAB	COMPRIMIDO	1.500	0,78	1.170,00
180	18062 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG PHARLAB PHARLAB	COMPRIMIDO	1.500	0,43	645,00
181	18063 - TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35MG PHARLAB PHARLAB	COMPRIMIDO	1.500	1,10	1.650,00
<b>Total</b>					129.934,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 30/03/2021, tendo seu término em 30/03/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 30/03/2021

**Prefeitura Municipal de Encanto**  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
**Prefeito**

**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 12.305.387/0001-73**